

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

---

Nota nº 003 – 7º CPM

Em 04/11/2024

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO  
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025  
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO  
CLASSIFICATÓRIO - CLOPC – UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

**EDITAL nº 003/2024 – INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE APLICAÇÃO DAS  
PROVAS E ENSALAMENTO:**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 7º Colégio da Polícia Militar – União da Vitória (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 166, de 02 de setembro de 2024, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2024 – 7º CPM, de 12 de agosto de 2024 e em cumprimento ao disposto no item 3, 3.3, 3.4.4 e item 4 (letra c) do citado edital inaugural, torna público o que segue:

**1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

**1.1 O local de realização das provas será unicamente nas dependências do 7º Colégio da Polícia Militar, na Rua Joaquim Távora, 841, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR, sendo o acesso pelo portão lateral, localizado na Rua Barão do Rio Branco, em frente ao número nº 586.**

**1.1.1 Os candidatos às vagas do Ensino Médio** realizarão as provas no período da manhã do dia 24 de novembro de 2024 (domingo), nas salas de aula do **Bloco 2**, sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h30min e o término às 11h30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 9h30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, se assim desejar, poderá aguardar pela saída do candidato, ou seja, fora das dependências do 7º CPM.

**1.1.2 Os candidatos às vagas do Ensino Fundamental**, realizarão as provas no período da tarde do dia 24 de novembro de 2024 (domingo), nas dependências do **Bloco 2**, sendo que o portão de acesso será aberto às 13h 15min, com fechamento impreterivelmente às 14h, e o início das provas será às 14h 30min com término às 17h 30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 15h 30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, deverá aguardar pela saída do candidato, ou seja, fora das dependências do 7º CPM.

## **2. DO ENSALAMENTO:**

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível no endereço eletrônico: <https://cpmuniaodavitoria.processoclassificatoriocpm.com.br/>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato.

## **3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**3.1 É de responsabilidade do candidato e/ou seu responsável a conferência do local e horário para a realização da prova, bem como providenciar para que o candidato se apresente no dia do Processo Classificatório de posse dos documentos e materiais citados no item 3.2 deste edital.**

**3.2** Para a entrada no local de prova o candidato deverá estar portando apenas os seguintes materiais: documento de identificação (**Carteira de Identidade para os candidatos do Ensino Médio e Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento para os candidatos do Ensino Fundamental**), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

**3.3** O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato para a participação na prova é o Comprovante de Ensalamento, o qual deverá ser apresentado de forma física ou digital no momento de entrada ao local de aplicação do Processo Classificatório.

**3.4** O Comprovante de Ensalamento poderá ser apresentado de duas maneiras:

- impresso em duas vias, sendo que neste caso uma via será apresentada pelo candidato para entrar no local de prova e a outra via ficará com o seu responsável; ou
- de forma digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

**3.5** É vedado o acesso de familiares e/ou responsáveis dos candidatos ao interior das salas de aula onde estiverem sendo aplicadas as provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

**3.6** É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao Processo Classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <https://cpmuniaodavitoria.processoclassificatoriocpm.com.br/>, meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax ou e-mail.

*(Assinado no original)*

Cap. QOPM Renan Guilherme Fantin,  
**Presidente da CLOPC – 7º CPM.**